



CÂMARA MUNICIPAL DO SALGUEIRO
CASA EPITÁCIO ALENCAR
SALGUEIRO — PERNAMBUCO

Estado de Pernambuco

LEI Nº 723/79

EMENTA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo abrir Crédito Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, decreta:

Faço saber que a Câmara Municipal, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

GABINETE DO PREFEITO, 20 de março de 1979.

Cornélio Parente Muniz-Prefeito.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na quantia de Cr\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil cruzeiros), destinado ao pagamento do convênio firmado com a COMPESA, para a ampliação do Sistema de Abastecimento d'água da Cidade, e será assim classificado:

6 - SECRETARIA DE S.SAN.E BEM ESTAR SOCIAL

6.2-Coord.das Ativ.de Med.Prev.e Assistência Médica-P.Saúde e Saneamento

13764473.34 - Ampliação do Sistema de Abastecimento d'água:

4.0.0.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.3.3.0.00 - Auxílio p/Obras Públicas.....Cr\$ 420.000,00

T O T A LCr\$ 420.000,00

Art. 2º - As despesas com o Crédito de que trata o artigo anterior, correrão por conta da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminado:

7- SEC.DE VIACÃO, OBRAS PÚBL; IND; E COMÉRCIO

7.2-Departamento Rodoviário Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DO SALGUEIRO
CASA EPITÁCIO ALENCAR
SALGUEIRO — PERNAMBUCO

Estado de Pernambuco

4.0.0.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL

16885341.24- Cont.de Obras D'arte conf.Plano Rodoviário:

4.1.1.0.00 - Obras Públicas.....Cr\$ 120.000,00

16885341.22- Aquisição de uma Máquina Motoniveladora:

4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 300.000,00

T O T A L Cr\$ 420.000,00

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, contando-se-lhe os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1979.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA, 19 de março 1979.

Damião Antonio do Nascimento
Damião Antonio do Nascimento -Presidente

José Alves Ferreira
José Alves Ferreira -1º Secretário

Saturnino Alves Gondim Sata
Saturnino Alves Gondim Sata- 2º Secretário